



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2019

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 12/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Enzo Gaudino Mendes**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	25

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0164/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0162/2019, de 29.10.2019; e do processo SUAP nº 23312.001124.2019-11, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Izandro Gimenez Marques, SIAPE 2235141, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do câmpus, no período entre 04.11.2019 a 14.11.2019, por motivo de férias da titular.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0165/2019, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para aquisição de insumos laboratoriais para as aulas práticas das aulas de Mecânica e de Eletroeletrônica:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569)
- Daniel Gandia (SIAPE 2355837)
- Murilo Jose de Carvalho (SIAPE 2234843)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a elaboração de estudo preliminar sobre a definição dos materiais, equipamentos e serviços a serem adquiridos, bem como suas condições e quantidades. Finalizados os estudos, os referidos servidores deverão concluir pela pertinência ou não da aquisição.

Art. 3º - Se necessário, para fiscalização dos serviços contratados, indico os servidores Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) e Murilo Jose de Carvalho (SIAPE 2234843), como titular e suplente, respectivamente.

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0166/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação das **Chamadas Públicas n.º 05344/2019 e n.º 06344/2019**, que tratam da aquisição de gêneros alimentícios para o Câmpus Bragança Paulista deste IFSP, as quais se realizarão às 10h do dia 07 de novembro de 2019.

- Daniel Gandia – SIAPE 2355837
- Inês Alves Moreira Dorigo – SIAPE 2275014
- Aysa Mara Roveri Arcanjo – SIAPE 2334900

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.11.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º BRA.0167/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015; e do Memorando ADS n.º 026/2019, de 31.10.2019, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para Revisão e Atualização do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ana Cristina Gobbo César
- Ana Paula Muller Giancoli
- André Luis Maciel Leme
- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos
- Emílio Carlos Rodrigues
- Flávio Cezar Amate
- Letícia Souza Netto Brandi

Art. 2º - Compete a esta comissão: Revisar o texto referente ao TCC do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Rever e atualizar as modalidades oferecidas para a realização do TCC e, caso necessário, elaborar tutoriais complementares para auxiliar no entendimento sobre as informações necessárias para cada modalidade; Rever e atualizar o Regulamento do TCC.

Art. 3º - A comissão deverá elaborar relatório consubstanciado ao fim dos trabalhos desenvolvidos, além do texto final do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria tem vigência de 31.10.2019 a 31.03.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0168/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação do presidente da Subcomissão, por e-mail em 08/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0121/2019, de 10.09.2019, excluindo o servidor Orlando Leonardo Berenguel e incluindo o servidor Fernando Rodrigues como Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática.

Art. 2º - DETERMINAR que, ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a comissão deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 09.09.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0169/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da Coordenação do Curso, por e-mail em 08.11.2019, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0062/2019, de 07.06.2019, retificando a informação do docente Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras como 4º suplente.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor em 25/07/2019 e tem vigência até vigência até 24/07/2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0170/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura da instalação da rede de proteção para quadra poliesportiva:

- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014)
- Sergio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (SIAPE 1867614)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a elaboração de estudo preliminar sobre a definição dos materiais, equipamentos e serviços a serem adquiridos, bem como suas condições e quantidades. Finalizados os estudos, os referidos servidores deverão concluir pela pertinência ou não da aquisição.

Art. 3º - Se necessário, para fiscalização dos serviços contratados, indico os servidores Ismael Marques Junior (SIAPE 2149512) e Victor Hugo Fonseca Campos (SIAPE 2038977), como titular e suplente, respectivamente.

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.03.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0171/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para darem continuidade aos trabalhos da Comissão de estudo preliminar e do mapa de riscos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de bombas hidráulicas submersíveis.

- Daniel Gandia
- Henrique José Dorigo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30.11.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0172/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2019:

- Murilo José de Carvalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Adriana Lustosa de Almeida
- Ana Letícia Sucomine Carreira
- César Alexandre Bassi
- Lea da Silva Lima Assunção
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Tiago Minoru Taguchi
- Tulio Fereda
- Valmirene Lisboa de Araujo
- Vinicius Sorroche da Silva

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0173/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almojarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2019:

- Marcio Follador
- Ariana Paula da Costa Silva
- Leandro Piazzon Corrêa
- Victor Hugo de Campos

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0174/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo 23312.001177.2019-23, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor André Marcelo Panhan, SIAPE1914923, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período entre 18/11 a 12/12/2019, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0175/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 45, de 15.06.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; da Deliberação nº BRA.018/2017, de 16.10.2017; e o resultado da eleição ocorrida em 13 de novembro de 2019 para a escolha de representantes dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente no Conselho de Câmpus, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista, os seguintes membros:

I – Presidente

João Roberto Moro

II – Representantes técnico-administrativos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Izandro Gimenez Marques (titular)

Leandro Piazzon Correa (titular)

Karla Cristiny Moraes da Silva (titular)

Evanilton Marques de Lima (1º suplente)

Jonas Goncalves Rossi (2º suplente)

III – Representantes docentes:

Iara Leme Russo Curry (titular)

Jose Galhardo Leite de Moraes (titular)

IV – Representantes discentes:

Vitor Hugo Gama de Castro (titular)

Helena Maria Marques (titular)

Art. 2º - Cada membro deste Conselho poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 18.11.2021.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

Portaria nº BRA.0176/2019, de 19 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; e da solicitação do Coordenador de Pesquisa e Inovação, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0103/2019, de 14.08.2019, excluindo o servidor André Luis Maciel Leme da designação como Agente de Prospecção de Projetos de Inovação (API).

Art. 2.º - ALTERAR a carga de dedicação para a atividade para até quatro horas semanais para cada agente.

Art. 3.º - ALTERAR a vigência da referida portaria para 13.08.2020.

Art. 4.º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 13.08.2020.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA Nº BRA.0177/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; da solicitação da Coordenação de Curso de Licenciatura em Matemática, por e-mail em 19.11.2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática:

Segmento docente:

- Marina Mitie Gishifu Osio (presidente)
- Diana Terezinha Amaro (titular)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular)
- José Galhardo Leite de Moraes (titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (titular)
- Luana Ferrarotto (titular)
- Rodrigo Rafael Gomes (titular)
- Denis Rafael Nacbar (suplente)

Segmento Técnico em Assuntos Educacionais / Pedagogo:

- Karla Cristiny Moraes da Silva - Pedagoga (titular)
- Anteni de Sousa Belchior - Técnico em Assuntos Educacionais (suplente)

Segmento Discente

- Helena Maria Marques (titular)
- Patricia Maria Rodrigues Arsenios (titular)
- Marcelo Consorte Almeida Chaves (suplente)
- Raissa Simão Caboclo (suplente)

Art. 2º - Os representantes docentes, técnico em assuntos educacionais ou pedagogo e seus respectivos suplentes possuem mandato de dois anos.

Art. 3º - Os representantes discentes e seus suplentes possuem mandato de um ano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010. Também deve ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 6º - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 30/08/2019 e tem vigência até 29/08/2021.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA Nº BRA.0178/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor André Marcelo Panhan (SIAPE 1914923) como substituto do Ordenador de Despesas do Câmpus Bragança Paulista.

ANDRÉ MARCELO PANHAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0179/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019;,,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Fiscal: Ânteni de Sousa Belchior (SIAPE 2050570) e Enzo Gaudino Mendes (SIAPE 2319440) para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03344/2019	Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S. A.	Contratação de Serviços de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 30/09/2019 a 20/12/2020.

ANDRÉ MARCELO PANHAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0180/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Computadores Padrão para uso Administrativo.

- Sandra Cristina Martins de Oliveira - integrante requisitante
- Evanilton Marques de Lima - integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo - integrante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 26.03.2020.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA Nº BRA.0181/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação da Aquisição de Sanduíches Naturais para o corpo discente do Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

- Aysa Mara Royeri Arcanjo - integrante requisitante
- Ariana Paula da Costa Silva - integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo - integrante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 26.03.2020.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA Nº BRA.0182/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; do Comunicado 11/2019 CPPD-GAB/GAB-RET/RET/IFSP, de 26.11.2019; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL) para o processo que irá compor a Comissão Local da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente:

- Ana Cristina Gobbo Cesar (BP110152) - anagobbo@ifsp.edu.br – presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Rodrigo Rafael Gomes (BP10162X) - rodrafagomes@ifsp.edu.br – secretário
- Geraldo Creci Filho (BP146651) - gcreci@ifsp.edu.br – membro

Art. 2º - As atribuições da CEL são as descritas no Edital nº 798/2019 - Código Eleitoral CPPD Central e CPPD Local.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 14/02//2020.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

PORTARIA Nº BRA.0183/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; e a solicitação da presidente da comissão, por e-mail, em 27.11.2019; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0016/2019, de 15.02.2019, alterada pelas Portarias nº BRA.0065/2019, BRA.0112/2019, BRA.0143/2019, BRA.0156/2019, excluindo a servidora Diana Terezinha Amaro e incluindo a docente Tamiris Batista Leite na Comissão de Atividades Culturais.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2019.

ANDRE MARCELO PANHAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Novembro	3	20